

PRUC. 428 /2021
RUBRICA:

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

#### **DESPACHO**

A

### Secretária Municipal de Educação

Segue através deste, a rubrica orçamentaria por fonte de recurso para realização de processo licitatório visando a Contratação de empresa para fornecimento de kits de materiais esportivos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA (PAR Nº 202001416-8)

2019NE653942

TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202001416-8

Emenda (s) parlamentar (es)

Nº do processo 23400.002818/2019-78

02 - PODER EXECUTIVO

15 – FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

00 – FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

12.361.0403.2083.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO 40% - ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO – 0.1.05 – COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB 40%

02 - PODER EXECUTIVO

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.122.0052.2018.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO – 0.1.01 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

02 - PODER EXECUTIVO

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0465.2025.0000 – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO – 0.1.01 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE

IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Barão de Grajau, 03 de junho de 2021

Atenciosamente,

Thaís Barros Noleto Xavier Responsável pela Execução Orçamentaria



PROC.: JOS / JOS J RUBRICA: 50

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar Nº: 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de kits de materiais esportivos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA (PAR Nº 202001416-8)

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar Nº: 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Barão de Grajaú, 03 de junho de 2021.

LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO Secretária Municipal de Educação